



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 99/2012

PROJETO DE LEI Nº 99/2012

Autoriza o Executivo Municipal a subvencionar a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVAIPORÃ – APAE**.

A Câmara Municipal de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Ivaiporã autorizado a subvencionar **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVAIPORÃ – APAE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 78.276.847/0001-90, com sede na Avenida Souza Naves, 1.880, neste Município de Ivaiporã/PR, através do repasse de valores mensais, entre os meses de janeiro a dezembro do exercício de 2012, de aproximadamente R\$ 3.000,00 (três mil reais), totalizando o valor anual de até R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), destinados à aquisição de combustíveis para os veículos da referida entidade.

§ 1º - Para o cumprimento do disposto no *caput* deste artigo, a entidade beneficiada assinará Termo de Convênio com o Município de Ivaiporã, no qual se estabelecerão as finalidades e as condições dos repasses e as obrigações de ambas as partes.

§ 2º - A entidade prestará contas ao Município, da aplicação dos valores recebidos até o dia 10 (dez) de cada mês, subsequente ao recebimento dos valores subvencionados.

Art. 2º - A subvenção autorizada por esta Lei vigorará a partir do mês de Jan/2012.

Parágrafo Único – O contrato firmado poderá ser prorrogado ou alterado, se assim convencionarem as partes, bem como se cumpridas as determinações estabelecidas no § 2º, do art. 1º, mediante a lavratura de termo aditivo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Adail Bolívar Rother”, Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze (3/8/2012).


Cyro Fernandes Corrêa Júnior
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 99/2012

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Submetemos, à douta apreciação desse Egrégio, em **REGIME DE URGÊNCIA**, o incluso Projeto de Lei nº 99/2012, que autoriza o Executivo Municipal a subvencionar a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVAIPORÃ – APAE.

Tal auxílio tem como objetivo restabelecer os valores já concedidos nos exercícios anteriores à referida Associação, tendo em vista as despesas que a entidade possui com o uso de seus veículos no transporte de alunos e em outras atividades correlatas.

Atualmente a Escola de Educação Especial de Ivaiporã atende aproximadamente 263 alunos, destes 95 utilizam e necessitam do transporte escolar disponibilizado pela Instituição. Estes em sua maioria precisam de equipamentos adaptados e de instrumentos que atuam diretamente na dificuldade de locomoção dos alunos, assim, a escola disponibiliza de 01 veículo Kombi e 01 veículo Micro-ônibus, ambos adaptados conforme a necessidade dos mesmos.

Destarte, os custos para a manutenção destes veículos são em demasiado elevados, e em virtude das dificuldades enfrentadas pela instituição, uma vez sendo caracterizada como Entidade civil, filantrópica, de fins educacional, cultural, assistencial, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, bem como sem fins lucrativos, mantendo-se com recursos da comunidade, promoções e convênios firmados com o Governo Federal (MDS/SAC, SUS e FNDE), e Governo Estadual (SEED), não contando com recursos próprios, sendo estes, ainda, insuficientes para atender todas as necessidades que a escola apresenta.

Pelo motivo retro, e tudo mais quanto os dignos Edis certamente acrescentarão, solicitamos a costumeira prestatividade de Vossas Excelências, lembrando o cumprimento de suas atribuições como Legisladores desta cidade, aprovando a inclusa propositura, subscrevendo-nos.


Cyro Fernandes Corrêa Júnior
Prefeito Municipal



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº. 99/2012

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a subvencionar a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVAIPORÃ – APAE.

PARECER :

Os Membros das Comissões acima mencionadas, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a subvencionar a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVAIPORÃ – APAE, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.


Dr. Ademir Prudêncio da Silva


Dr. Ademar Soares de Souza


José Maria Carneiro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI Nº. 99/2012


Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a subvencionar a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVAIPORÃ – APAE.

PARECER :

Os Membros das Comissões acima mencionadas, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a subvencionar a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVAIPORÃ – APAE, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.

Luciano Reginaldo Gonçalves


Mário Hort


Sebastião Benfim Matos



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 17/2012

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA :

Os Nobres Edís, para três Sessões Extraordinárias, a realizar-se no dia 16 de agosto de 2012 às 18 horas, para serem apreciadas as seguintes matérias:

- 01 – **Decreto Legislativo nº 25/2012, Súmula:** Referenda autorização ao Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, a cessão de uso de bem público ao Senhor Roque Romagnole e dá outras providências.
- 02 – **Projeto de Lei nº 69/2012 do Executivo, Súmula:** Reformula e altera a redação da Lei Municipal nº 2.138, de 23/04/2012, extingue cargos em confiança e introduz alterações na Lei Municipal nº 1.585, de 26/11/2008, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Ivaiporã, e dá outras providências.
- 03 – **Projeto de Lei nº 81/2012 do Executivo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
- 04 – **Projeto de Lei nº 81/2012 do Executivo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
- 05 – **Projeto de Lei nº 83/2012 do Executivo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
- 06 – **Projeto de Lei nº 89/2012 do Executivo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 07 – **Projeto de Lei nº 90/2012 do Executivo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
- 08 – **Projeto de Lei nº 91/2012 do Executivo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 09 – **Projeto de Lei nº 92/2012 do Executivo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

- 09 – Projeto de Lei nº 93/2012 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 10 – Projeto de Lei nº 94/2012 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
- 11 – Projeto de Lei nº 95/2012 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
- 12 – Projeto de Lei nº 96/2012 do Executivo, Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a fazer contribuição financeira ao Consórcio Público Intermunicipal Regional para Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável do Vale do Ivaí, e dá outras providências.
- 13 – Projeto de Lei nº 97/2012 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 14 – Projeto de Lei nº 98/2012 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
- 15 – Projeto de Lei nº 99/2012 do Executivo, Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a subvencionar a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ivaiporã - APAE.
- 16 – Projeto de Lei nº 100/2012 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 17 – Projeto de Lei nº 101/2012 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 18 – Projeto de Lei nº 102/2012 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.


Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente


Mário Hort
1º Secretário

Cientes:



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Luciano Reginaldo Gonçalves

Dr. Ademar Soares de Souza

Dr. Ademir Prudêncio da Silva

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira

Luis Gustavo Chaves

José Maria Carneiro

Sebastião Bonfim Matos